



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 118

Aprova a criação do Comitê Gestor de Patrimônio Genético da UFOP (COGEN).

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.003494/2025-38,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a criação do Comitê Gestor de Patrimônio Genético da UFOP (COGEN) que terá como atribuição analisar, sob demanda, as ações de acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado (APGCTA) em atividades com fins de pesquisa científica e/ou desenvolvimento tecnológico realizadas na UFOP, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. O Comitê será composto por membros de todas as áreas de conhecimento e Unidades Acadêmicas da UFOP.

Ouro Preto, 10 de abril de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 06/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897108** e o código CRC **17A7C40C**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0897108

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br